GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_AUTORIZAÇÃO_PARA_ADESÃO_CARONA_DE_ATA Nº246 / SEAD-PI Teresina/PI, 16 de dezembro de 2025.

Ao Gabinete Geral do Secretário da SEAD-PI,

ASSUNTO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ENTE OU PODER FEDERATIVO.**

PROCESSO Nº: 00012.059826/2025-11

ÓRGÃO DEMANDANTE.: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Nº ATA: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/SEPLAG, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SEPLAG DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATO GROSSO/SEPLAG-MT.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA OPERADO VIA WEB PRÓPRIA DA CONTRATADA, VISANDO ABASTECIMENTO DA FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

PRESTADOR DE SERVIÇO: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 11.247.600,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).**

Trata-se de autorização solicitada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI** à Secretaria de Administração do Estado do Piauí para aderir à Ata de Registro de Preços nº 006/2025/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025/SEPLAG da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso/SEPLAG-MT, cujo é Contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento através da utilização de sistema operado via web própria da contratada, visando abastecimento da frota com fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela contratada para atender a frota de veículos oficiais para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Além disso, consta nos autos:

Edital prime combustível (0021234670);

SESAPI Documento de Formalização da Demanda 368 (0021236316);

Anexo Anuência PRIME (0021277555);

Anexo Documentação fornecedor (0021277573);

Pesquisa de preços sesapi 532 (0021456515);

Justificativa 218 (0021475440);

SESAPI - Estudo Técnico Preliminar (0021492648);

SESAPI Mapa de Riscos de 3 Níveis (0021499403);

MINUTA de contrato (0021234686);

Matriz de Riscos (0021499548);

Termo de Referência (0021499837), entre outros.

Vale ressaltar, que é competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, fixada no art. 17, XV, da Lei 7.884/2022, realizar o "monitoramento das licitações realizadas pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta"**.**Bem como, destaca-se que o **art. 17, XIX**, da Lei supracitada, prescreve que “Compete à Secretaria da Administração”:

> (...)
>
> **XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.**
>
> (...)

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

*Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao **Decreto nº 17.074/2017** que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ-PI.**

**** Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da autorização CONDICIONADA ao cumprimento INTEGRAL aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, SOB PENA DE NULIDADE;**

***É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme **Lista de Verificação para Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Ente ou Poder Federativo – Lei N. 14.133/20211.**

****Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no **art. 8º do Decreto nº 17.084/2017**.

Assim, a Superintendência de Licitações e Contratos da SEAD/PI, encaminha os autos ao Exmo. Sr. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, para que **autorize** ou **não** a Adesão supracitada, solicitada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.**

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos Administrativos

Secretaria de Administração do Estado do Piauí

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

( ) NÃO

(*assinado eletronicamente*)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 16/12/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 16/12/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021665936** e o código CRC **A63757D5**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. http://www.sead.pi.gov.br/

ADMINISTRAÇÃO Secretaria de Estado da Administração | Piauí GOVERNO DO ESTADO

Referência: Processo nº 00012.059826/2025-11 SEI nº 0021665936